



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 9.085

De 18 de Março de 2024.

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA
CAMPINENSE À MÉDICA AILLA SIBELE
DE ALMEIDA BIDÔ.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º Concede título de cidadania campinense à médica Ailla Sibele de Almeida Bidô.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

BRUNO CUNHA LIMA BRANCO
Prefeito Constitucional